



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 0388/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a Srª ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES, lotada na Secretária de Administração por um período de 02 (dois) anos a partir de 05.01.2001 à 05.01.2003 de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Janeiro de 2001.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

